



PORTARIA Nº 078/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0427009/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município **Riley Macena de Lima**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor total de **R\$ 40,00** (quarenta reais) e as servidoras **Claudia Ferreira Soares de Melo** e **Amanda Santos Barbosa da Costa**, no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) para cada servidora. Para custear as despesas com viagem a cidade de São Miguel dos Campos - AL, no dia 28 de abril do corrente, para participarem do 5º Encontro Formativo – Curso de Professores Alfabetizadores Alfabetização e Letramento: Inclusão na alfabetização – Eu sou Especial! E Você?

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 28 dias do mês de abril de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

